



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 29ª RO de 15/07/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 162/2021	
Referência e Interessado	:	<b>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1.) Solicitação da Câmara</b> <b>PROTOCOLO N. P2020/037766-8 e 11088/2020</b> <b>INTERESSADO: Universidade Anhanguera - UNIDERP</b>	

**EMENTA:** Cadastramento do Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho - EAD.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **Maria da Glória Vieira Lorenzzetti**, com o seguinte teor: “Por todo acima exposto, não é possível por ora emitir um parecer favorável ao cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho oferecido pela IES sem os devidos esclarecimentos e providências da IES sobre as autorizações contemporâneas ao oferecimento do curso e específicas de registro no MEC, a fim de que o CREA-MS proceda o cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho. Recomendamos que o setor competente do CREA-MS **realize diligência**, no sentido de informar à Instituição de Ensino estas pendências, para que ela encaminhe ao CREA-MS cópias das documentações autorizativas do funcionamento do CSTST-EAD oferecido pela Anhanguera/Uniderp, em especial o que se relaciona ao registro no MEC e apresente seus esclarecimentos. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/07/2021.

*Assinado eletronicamente*

**Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Coordenadora da CEEST**